



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Processo: **08506.010586/2019-5**

Interessado: **RUI PEREIRA TOMAS**

Considerando a decisão exarada no **Despacho SR/PF/SP 13167020** abaixo transcrito:

"Com efeito, acolhendo o sugerido no Relatório nº 13164035 como razões para decidir, DECRETO a Perda da autorização de residência de RUI PEREIRA TOMAS, com fundamento no inc. III, art. 135 c/c art. 138, do Decreto 9.199/2017, por ter sido comprovado que se ausentou do país pelo período de 04/10/2012 a 13/02/2017, prazo superior a 2 anos, sem justificativa."

Conforme disposto no § 2 do art. 176 c/c Portaria Nº 8.166-DG/PF/2018:

Notifico o interessado a deixar o País voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no Art. 176, III do Decreto 9.199/17 c/c art. 109, II da Lei 13.445/17, a contar data de publicação no site da Polícia Federal, sob pena de Deportação, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA QUEIROZ RIBEIRO, Agente Administrativo(a)**, em 02/12/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13168404** e o código CRC **C7296712**.